ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

Lei nº 99/2006.

Vila Nova dos Martírios/MA, 04 de dezembro de 2006.

"Dispõe sobre a doação de terreno do Município de Vila Nova dos Martírios/MA a Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - O Município de Vila Nova dos Martírios/MA faz doação a Associação Comunitária educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 04.454.595/0001-06, de um terreno, localizado à Rua Ângelo Dias, s/n°, Vila João Pinto. Com os seguintes limites e confrontações: Direita com a Escola Infantil; Esquerda com a Rua Presidente Medice; Fundo com lote da Prefeitura. Medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos e 20,00m (vinte metros) de laterais, perfazendo um total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), conforme planta que segue no anexo I, desta Lei.

Art. 2º - A seguinte doação tem como objeto a construção de Laboratório de Informática, através de convênio firmado entre a Associação Comunitária educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios e Governo do Estado, por meio do Núcleo de Programas Especiais - NEPE/PRODIM, no Município de Vila Nova dos Martírios/MA.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

EDIVAL BATISTA DA CRUZ
Prefeito Municipal